



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 045/2020-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007;

**CONSIDERANDO** a competência legal atribuída pelo art. 40, VII, da Lei 13.303/2016 à esta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos;

**CONSIDERANDO** as disposições aplicáveis contidas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os comandos legais insculpidos nos artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 26.747, de 03 de julho de 2007;

**CONSIDERANDO**, a publicação da **PORTARIA N.º 004/2020-GP/ADS**, no site institucional da Agência, que institui Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos contratos Administrativos celebrados por esta empresa pública;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de alterar referido instrumento, no que pertine a substituição de integrantes

**RESOLVE:**

I-**ALTERAR** a composição da **Gestão de Contrato** e da **Comissão de Fiscalização** relacionados na portaria supracitada, conforme se especifica:

**Serviços de Terceiros: Pessoa Física ou Jurídica**

**Gestor do Contrato:** Jacqueline Maria Azevedo Guarloti – Matrícula: 000.189-9A

**Comissão de Fiscalização**

**Presidente:** Ayrton Augusto Fonseca da Silva – Matrícula: 000.235-6A

**Membro:** Tayz Helena Guimarães de Moura Mattos- Matrícula: 000.236-4A;

**Membro:** Marden Bryan Lima Peres – Matrícula:000.239-9A;

**Membro:** Marco Aurélio Alcoforado Guerra - Matrícula n.º 000.067-1B **ou**;

**Membro:** Paulo Ricardo de Carvalho Moraes– Matrícula n.º 000.177-5A **ou**;

**Membro:** Glória Raquel Cavalcante Mendonça – Matrícula nº 000.219-4A **ou**;

**Membro:** Marta Araújo Melo Paraense - Matrícula: 000.053-1C **ou**;

**Membro:** Edson Luniere Porto – Matrícula n.º 000245-3A.

**Suplente:** Juliane Mansure Pacheco Gomes – Matrícula: 000.238-0A

II-**ESTABELECE**R as principais atribuições do Gestor do Contrato, a saber:

a) Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**III–ESTABELECE**R as principais atribuições dos membros da Comissão supra, a saber:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à ADS;
- b) Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e demais documentos integrantes do mesmo, tais como Termo de Referência e/ou Projeto Básico, e Edital de Licitação;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou a execução do serviço objeto do contrato;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**IV–CONVALIDAR** todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviços, data que autoriza o início do fornecimento ou da prestação dos serviços.

**V-ESTA** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31.03.2020**.

**Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS,**  
em Manaus, 05 de maio de 2020.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Presidente